DECRETO MUNICIPAL N° 3524, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 835/2020
Data: 17/12/2020 - Horário: 15:42
Administrativo

Aprova o Loteamento: "Cidade Jardim".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI e XXII Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o caput do art. 18 da Lei 6.766/79,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovada Loteamento denominado **"*Cidade Jardim*"**, com área total de 99.857,00 m² (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados), de propriedade de Jardins Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº. 23.436.809/0001-66, mediante as Licenças Ambientais, Licença Prévia Nº 060/2020/2016, Licença de Instalação Nº 065/2020 CODEMA, cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a Matrícula n° 18.592.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3507/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, aos 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 07 de dezembro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração